



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA
POR PREÇO GLOBAL Nº 044/2010

PROCESSO Nº 23117.008031/2010-87
DISPENSA Nº 827/2010 – Art. 24, Inc. XI

$$\text{Garantia (2010)} \times 74.469,93 = 1.489,40$$

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, as partes abaixo assinadas reajustam o valor inicial desta contratação para R\$ 5.684.665,59 (cinco milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), atendendo ao previsto nas contratações regidas pelo artigo 24, Inciso XI, da Lei 8.666/1993.

Uberlândia, 1º de outubro de 2011.

Vlr. do Apost	74.469,93
Vlr. global anterior (1-10/08/11)	5.610.195,66
	<u>5.684.665,59</u>

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Alfredo Júlio Fernandes Neto

Reitor
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto
Reitor

Eng. Paulo Sérgio Ferreira
Sócio-Proprietário
ELGLOBAL CONSTRUTORA LTDA